

1 Aos Treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (**13/12/2021**) às 15h26, deu início
2 de maneira híbrida, por Webconferência através do aplicativo Google Meet e presencial no Auditório
3 da Prefeitura Municipal de Jacareí a reunião Ordinária do COMUS (Conselho Municipal de Saúde). Sr.
4 Wandir Porcionato solicitou justificativa de ausência. Sr. Claudimar (Mazinho), presidente do COMUS,
5 inicia a reunião. **01 - Aprovação da Ata da Reunião do dia 22/11/2021:** Ata aprovada por
6 unanimidade (Jair Francisco, Gerson Miranda, Adenilson de Marins, Eliana Sant'ana, Davina Pereira,
7 Marcos Elias, Carlos Sepinho, Aguida Elena, Marilis Cury, Karina Costa, Jair Ribeiro, Solange Rosa,
8 Renato Fonseca e Drielly Martins). **02 – a) Aprovação da PAVISA – Programação Anual de Vigilância**
9 **Sanitária/Resultados 2021 e Metas para 2022:** Sr. Claudimar (Mazinho) informa que os documentos
10 foram enviados com antecedência para todos, no caso de dúvidas ou apontamentos, serão
11 esclarecidos. Sr. Jair Francisco gostaria de uma explicação, pois é conselheiro novo, e na programação
12 os resultados foram na grande maioria realizados 100%. Sr. Fábio de Carvalho diz que todos os dados
13 apresentados são ações rotineiras da Vigilância e são dados existentes em um sistema de gestão do
14 Estado chamado SIVISA. Coloca-se a disposição para sanar qualquer dúvida, sempre que os
15 conselheiros necessitarem de esclarecimentos. Votação Nominal. **"PAVISA - Programação Anual de**
16 **Vigilância Sanitária/Resultados 2021 e Metas 2022"**, aprovado por unanimidade (Jair Francisco,
17 Gerson Miranda, Adenilson de Marins, Eliana Sant'ana, Davina Pereira, Marcos Elias, Carlos Sepinho,
18 Aguida Elena, Marilis Cury, Karina Costa, Jair Ribeiro, Solange Rosa, Renato Fonseca e Drielly Martins).
19 **02 – b) Apresentação da Coalizão:** Andréa Batista, Psicóloga de formação, Assessora da Secretaria de
20 Saúde e representante da Saúde na Coalizão e Elaine Alberigi, psicóloga e atualmente supervisora do
21 CAPS AD, irão realizar a apresentação:



ETAPAS E REQUISITOS PARA ESCOLHA E ADESÃO DO MUNICÍPIO

2017

- ✓ 05/05 – Preenchimento do questionário enviado pela DRADS
- ✓ 29/05 – Demonstração de interesse de vários setores em reunião de apresentação da Associação Pró Coalizões Comunitárias Brasil
- ✓ 12/07 – Mobilização de vários setores à convocação da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo – Coordenadoria de Políticas sobre Drogas



2018

MUITAS ATIVIDADES...

- ✓ Apresentação da Coalizão para diversos setores da comunidade
- ✓ Reuniões ordinárias
- ✓ Estudo e diagnóstico da região leste de São José dos Campos
- ✓ Análise das questões da pesquisa



METAS DE CURTO PRAZO
Apresentar a Coalizão Jacareí para diversos setores da comunidade
Captar novos membros do poder público e voluntários de outros setores
Participar e organizar eventos, oficinas e seminários sobre o enfrentamento do uso e abuso de álcool e drogas entre crianças e adolescentes
Levantar as ações realizadas e previstas das Secretarias em prol de uma cidade mais saudável e segura para crianças e adolescentes
METAS DE MÉDIO PRAZO
Criar materiais de divulgação, educativo e ampliar canais de publicidade e comunicação
Fomentar iniciativas e projetos de leis municipais que proibam e tragam sanções para quem vende ou permite o uso por crianças e adolescentes de produtos em seus estabelecimentos que possam causar dependência
META A LONGO PRAZO
Criar estatuto social da Coalizão Jacareí



23

EQUIPE DE LIDERANÇA COALIZÃO JACAREÍ – 2021

- Célia Raposo - Secretaria de Educação
- Erotildes Martins Cruz - Secretaria de Educação
- Thais Oliveira de Carvalho - Secretaria de Educação
- Rogério Romano - Secretaria de Assistência Social
- Pamela Monique de Sousa - Secretaria de Assistência Social
- José Ricardo Vinhas - Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão
- Daniela Cristina Cambuzano - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- Andréa Batista de Oliveira - Secretaria de Saúde
- Priscila Aparecida Nunes Dias - Diretoria de Ensino
- Mateus da Costa Ferrari - Fundação Cultural de Jacareí



COALIZÃO JACAREÍ... VENHA FAZER PARTE

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS SÃO PREJUDICIAIS À SAÚDE

PRECISAMOS DA SUA AJUDA PARA QUE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

FIQUEM LONGE DAS DROGAS



24

OBRIGADA !



Contatos coalizaojacarei@edujacarei.sp.gov.br
Célia Raposo - (12) 3955-9508 / (12) 99717-2263



25

26 Andréa Batista informa que o município de Jacareí aderiu ao Programa Coalizão no ano de 2017, que
27 era de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. No ano de 2018 foi um ano de muitas

atividades realizadas para apresentar a Coalizão para diversos setores da comunidade. Elaine Alberigi fez parte desde o início da Coalizão. Explica que uma coalizão comunitária é o trabalho de diversos grupos na prevenção do álcool e das drogas, utilizando a estratégia da saúde, trabalhando com o indivíduo e todo o ambiente onde vive. Todos os membros da Coalizão tiveram uma formação em São Paulo e fizeram a parceria com o Instituto Federal para realizar um diagnóstico na região leste, pois de acordo com o levantamento realizado na época nas delegacias, essa região concentrava o maior número de boletins de ocorrência referente à violência e uso de álcool e outras drogas. O trabalho de Jacareí é muito efetivo por conta de toda busca ativa que foi realizada em parceria com o Instituto Federal e Secretaria de Educação. Por conta da pandemia os trabalhos foram cancelados, como a maioria dos serviços. A meta em curto prazo para esse ano que irá se iniciar, é retomar a divulgação da Coalizão, pois necessitam de pessoas da comunidade para trabalharem as questões de prevenção, pois só terão sucesso com a união dos doze setores (jovens, pais, empresas locais, meios de comunicação, escolas, organização de apoio à juventude, órgão de segurança pública, organização religiosa, organização fraterna, grupos de voluntários civis, profissionais da saúde, governo e outras organizações). A metodologia da Coalizão veio dos Estados Unidos e é muito eficaz. Existem mais de 5.000 Coalizões espalhadas pelo mundo com resultados positivos em todas elas. Andréa Batista diz que a intenção de apresentar o trabalho da Coalizão é para fazer um convite a todos que se interessam a fazer parte deste programa que hoje é de responsabilidade da Secretaria de Educação. Coloca-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida. **02 – c) Conferência Municipal de Saúde Mental 2022:** Sr. Claudimar (Mazinho) diz que por conta da pandemia, muitas coisas estão sendo decididas em pouco tempo e com curto prazo para serem realizadas. No último dia 03/12/2021 chegou ao conhecimento na Secretaria de Saúde sobre a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental que será realizada de 17 a 20 de maio de 2022 e os municípios devem organizar suas conferências também. Em Jacareí será realizada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, pois é de extrema importância essa realização, até mesmo por conta do aumento de usuários nos CAPS por conta da pandemia. Daniel Pereira inicia uma apresentação para o Conselho:

SECRETARIA DE SAÚDE

1ª Conferência Municipal de Saúde Mental



Reunião COMUS 13.12.2021

Rumo à



5ª CONFERÊNCIA
NACIONAL
DE SAÚDE MENTAL

de 17 a 20 de maio de 2022

Resolução nº 666 do Conselho Nacional de Saúde de 27 de outubro de 2021.





55

Eleição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Jacareí

Segmento usuário:

- 1) Adenilson de Marins
- 2) Eliana Apda. Sant'ana Rabello Araújo

Segmento trabalhador:

- 1) Karina Conceição dos Reis Costa

Segmento gestor:

- 1) Cláudimar Luiz Siqueira de Melo

Agradecemos a parceria...



56

Daniel Pereira diz que a 5ª Conferência Nacional se deu a partir da Resolução 666 do Conselho Nacional de Saúde de 27 de outubro de 2021 e deverá ser realizada de 17 a 20 de maio de 2022. A Conferência começa pela etapa municipal que deverá ser realizada até 31 de janeiro de 2022. A partir do resultado dessa Conferência, serão eleitas diretrizes para serem encaminhadas para etapa macrorregional, bem como são eleitos na Conferência Municipal os delegados que irão participar dessa Etapa Macrorregional. Serão eleitos 24 delegados, sendo 12 do segmento usuário, 06 do segmento trabalhador e 06 do segmento gestor. A Etapa Macrorregional será realizada no dia 24/03/2022 em formato virtual em respeito ao momento da pandemia que estamos vivendo. A Etapa Estadual será realizada em 08/04/2022 e a Etapa Nacional de 17 a 20/05/2022. Por conta do curto prazo para realização da Conferência, Daniel Pereira apresenta um Regimento Interno modelo para que todos possam esclarecer as dúvidas e dar sugestões, caso seja necessário, para posterior aprovação, adiantando assim ao máximo todo processo. Nesse ano de 2021 já trabalhamos o mesmo regimento na Plenária da IX Conferência Municipal de Saúde, preconizando assim o mesmo formato. Daniel Pereira inicia a apresentação e leitura de todo o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental:





**Regimento Interno da
da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental**

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental tem por objetivos:

- I. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade no SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, geracional, territoriais, de classe, entre outras, conforme está previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis 8.080, de 19-09-1990 e 8.142, de 28-12-1990;
- II. Aprofundar o debate sobre a reforma psiquiátrica, do cuidado em saúde mental em liberdade, em especial fortalecendo o cuidado em base territorial, comunitário e familiar;
- III. Avaliar a situação da saúde mental, a partir das necessidades de saúde e participar da construção das agendas de saúde.
- IV. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade.
- V. Elaborar diretrizes para a Conferência Macromunicipal que irá acontecer em 24 de março de 2022.

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no dia 27.01.2022.

Art. 3º. Em decorrência da pandemia, por orientação da Secretaria Estadual de Saúde, do Grupo Condutor de Saúde Mental do Estado de São Paulo e da Diretoria Regional de Saúde de Jacareí (DRS-1), será realizada via on-line pelo aplicativo ZOOM ou similar, seguindo algumas orientações:

- I – O link da abertura será enviado até um dia antes da data de realização da Conferência por e-mail e/ou WhatsApp Informador no ato da Inscrição.
- II – Serão disponibilizados locais com computadores, webcam e Internet para acomodar os delegados que não possuem acesso virtual em domicílio ou em ambiente de trabalho.
- III – Os links para os grupos temáticos serão disponibilizados após o término da abertura da Conferência e, cada delegado deverá acessar o grupo pactuado na sua Inscrição.
- IV – Deixar minutos após o início da abertura, não será mais permitido o acesso do delegado.
- V – Após iniciada as atividades pelos grupos, não será permitida a entrada de delegados.
- VI – O delegado que precisar se ausentar do grupo de trabalho, deverá avisar o Coordenador (a) do grupo.
- VII – O Coordenador e o Relator serão eleitos em cada grupo.
- VIII – O Coordenador (a) do grupo ficará responsável de intermediar as discussões direcionando a manifestação de cada delegado, evitando assim que um atropelo a fala do outro. O Delegado poderá pedir a palavra pelo chat do grupo.
- IX – O Relator será responsável por redigir a Ata com as propostas para o município e as diretrizes para a Etapa Macromunicipal.

72

X. Propor a Programação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e anexá-la ao Regimento.

**CAPÍTULO VI
DOS PARTICIPANTES**

Art. 9º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental terá como participantes:

- I. Conselheiros do COMUS – Conselho Municipal de Saúde são delegados natos.
- II. Delegados com direito a voz e voto que participaram da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, respeitando a paridade máxima de:
 - 25% representantes do segmento gestor;
 - 25% representantes do segmento trabalhador;
 - 50% representantes do segmento usuário;

III. A Comissão Organizadora definirá a forma para a sensibilização dos Delegados para a Inscrição respeitando a paridade regional do município (norte, sul, leste e oeste) para representação dos Usuários, Trabalhadores de Saúde, Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor Municipal, com direito a voz e voto num total de 128 (cento e vinte e oito) delegados, sendo:

- 32 (trinta e dois) representantes do Segmento de Gestor/Prestadores de Serviços de Saúde;
- 32 (trinta e dois) representantes do Segmento dos Trabalhadores;
- 64 (sessenta e quatro) representantes do Segmento dos Usuários.

51º. Podendo ser ajustado conforme o número total de confirmações de inscrições do segmento usuário.

III. Convocados com direito a voz.

51º. No processo para a inscrição dos delegados, deverão ser chamados os delegados suplentes, no total máximo de 30% das vagas de cada segmento;

52º. O número total de ouvintes terá um percentual máximo de até 10% do total de delegados.

**CAPÍTULO VII
DAS INSCRIÇÕES**

Art.10º. As inscrições serão realizadas de maneira on-line através de e-mail, das 0h00 horas do dia 18/01/2022 às 23h59 do dia 21/01/2022 e completada as inscrições, inclusive dos suplentes, os demais poderão participar, porém como ouvintes, não ultrapassando o total de 10% do total de delegados.

**CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art.11º. As despesas com a organização geral estarão vinculadas a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Jacareí.

**CAPÍTULO IX
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS**

Art.12º. São instâncias de decisão na 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental:

- I - Os grupos de trabalho e,
- II - Plenária Final.

Art. 4º. Será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e coordenada pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.
Parágrafo único. Na impossibilidade do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, será presidida pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.

Art. 5º. Terá abrangência municipal.

**CAPÍTULO III
DO TÉMARIO**

Art. 6º. O tema central da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, é “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicosocial no SUS”.

5 1º. O eixo principal será “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: “O SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos” que será dividido em 04(quatro) eixos.

5 2º. Os eixos temáticos são:

- I – Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania.
- II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental.
- III – Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.
- IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicosocial durante e pós-pandemia.

**CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art.7º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental estará sob responsabilidade e condução da Comissão Organizadora.

51º A Comissão Organizadora será composta por 04 (quatro) membros, sendo Conselheira(o) do Conselho Municipal de Saúde (COMUS):

- I. 02 (dois) conselheiros (as) Indicados (as) pelo segmento: Usuário,
- II. 01 (um) conselheiro (a) Indicado (a) pelo segmento: Trabalhador;
- III. 01 (um) conselheiro (a) Indicado(a) pelo segmento: Gestor.

**CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO**

Art. 8º. A Comissão Organizadora compete:

- I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental;
- II. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento;
- III. Propiciar, buscar e propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias;
- IV. Elaborar e propor o método para consolidação do Relatório final;
- V. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;
- VI. Viabilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes;
- VII. Elaborar o plano operacional dos processos logísticos;
- VIII. Promover as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias;
- IX. Promover e monitorar o preenchimento das inscrições em todas as etapas;

51º. Os grupos de trabalho serão compostos parcialmente por delegadas e delegados nos termos da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), com participação de convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

52º. Os grupos de trabalho serão realizados, simultaneamente, para elaborar duas propostas para a Saúde Mental do Município e duas diretrizes que serão encaminhadas para a Conferência Macromunicipal de Saúde Mental.

53º. A Plenária Final tem por objetivo dar ciência a prestação de contas do relatório consolidado dos grupos de trabalho e aprovar as propostas para o município e as duas diretrizes por elas a serem encaminhadas para a etapa macromunicipal.

Art.13º. O Relatório Final conterá as propostas para a Saúde Mental do Município e as diretrizes para etapa macromunicipal e Moções aprovadas na Plenária Final.

51º. As moções deverão ser apresentadas no grupo de trabalho e votação por maioria simples na Plenária Final.

52º. O Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental estará disponível para todos os delegados e para nortear as ações de cuidados em Saúde Mental no município.

Art. 14. Os delegados titulares credenciados e presentes na 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental eleitos, pelos respectivos segmentos, a delegados para a etapa macromunicipal deverão registrar sua candidatura junto à Comissão Organizadora ao final da aprovação das propostas e diretrizes.

51º. Foram disponibilizadas 24 vagas para delegados de Jacareí, sendo 12 usuários, 6 gestores e 6 trabalhadores, para participar da etapa macromunicipal na modalidade virtual no dia 24/03/2022.

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.14º. Este Regimento deliberado e homologado pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária não poderá ter seu conteúdo alterado.

Art.15º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.

Art.16º. As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.

73

Orientações para a 1^a Conferência Municipal de Saúde Mental

TEMA: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"

PROGRAMAÇÃO DA 1^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

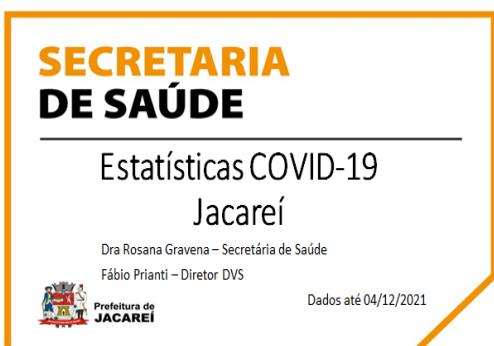
08h00 – 08h40 Abertura e leitura do Regimento da Plenária
08h40 – 09h30 Profissional de Referência em Saúde Mental
09h30 – 09h40 Apresentação e divisão dos grupos
09h40 – 12h00 Elaboração das propostas municipais e diretrizes estaduais divididas em grupo
12h00 – 13h00 Intervalo
13h00 – 15h30 Plenária Final
15h30 – 16h00 Eleição dos delegados para a Etapa Macrorregional
16h30 – 17h00 Encerramento

74

75 Daniel Pereira diz que é importante sinalizar que será a 5^a Conferência Nacional a 3^a Conferência
76 Estadual e a 1^a Conferência Municipal, de acordo com relatos do município de Jacareí. Faz a leitura do
77 Regimento Interno da 1^a Conferência de Saúde Mental. Diz que a Lei 8142 foi a que instituiu a
78 participação popular no SUS, inclusive as Conferências, isto quer dizer que o que está sendo discutido
79 é a realização de uma Conferência legalmente constituída. No âmbito da saúde mental, a grande
80 discussão é sobre os cuidados de saúde mental em liberdade, e essa conferência será de grande
81 importância para isso. A Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no dia 27/01/2022,
82 conforme consta no Regimento Interno, porque a FATEC disponibilizou o espaço para aqueles que não
83 têm acesso à internet em casa ou trabalho, e por conta da volta as aulas, foi essa a data concedida
84 para utilização do espaço. De acordo com os órgãos competentes a Conferência será realizada de
85 maneira virtual com envio do link para aqueles que realizarem a inscrição de acordo com e-mail e
86 contato preenchido no ato da mesma. Daniel Pereira sugere que hoje seja instituída a Comissão
87 Organizadora para a realização da Conferência. O Tema da 1^a Conferência Municipal de Saúde Mental
88 será: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços
89 e garantia dos serviços da Atenção Psicossocial no SUS", onde o Eixo principal será "Fortalecer e
90 garantir Políticas Públicas: O SUS, o cuidado de Saúde Mental em liberdade e o respeito aos Direitos
91 Humanos", divididos em quatro eixos temáticos: I) Cuidado em liberdade como garantia de Direito da
92 cidadania; II) Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde
93 mental; III) Política de Saúde Mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
94 IV) Impactos na Saúde Mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-
95 pandemia. Os conselheiros do COMUS – Conselho Municipal de Saúde são delegados natos da
96 Conferência. Após término da leitura do Regimento Interno da 1^a Conferência Municipal de Saúde
97 Mental, Claudimar (Mazinho) abre para esclarecimentos de dúvidas e sugestões para posterior
98 aprovação do Regimento que irá nortear a 1^a Conferência Municipal de Saúde Mental. Dr. Gerson

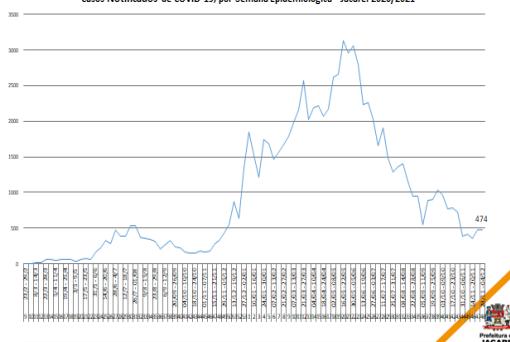
99 Miranda e Davina Pereira saíram da reunião às 15h30 por motivos particulares. Sem nenhum pedido
100 de esclarecimento ou dúvidas apresentadas, foi realizada a aprovação nominal. *"Regimento Interno*
101 *da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental"* *aprovado por unanimidade* (Jair Francisco, Adenilson
102 de Marins, Eliana Rabello, Marcos Elias, Carlos Sepinho, Aguida Elena, Marilis Cury, Karina Costa, Jair
103 Ribeiro, Solange Rosa, Renato Fonseca e Drielly Tomaz). Claudimar (Mazinho) inicia a votação dos
104 membros para a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e pede a
105 participação dos usuários, trabalhadores e gestores, pois são necessários 02 conselheiros do
106 segmento usuário, um conselheiro do segmento trabalhador e um conselheiro do segmento gestor
107 para formação da comissão. Adenilson de Marins e Eliana Rabello se colocam a disposição para a
108 comissão do segmento usuário, Karina Costa do segmento trabalhador e Claudimar (Mazinho) do
109 segmento gestor. Farão parte da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde
110 Adenilson de Marins, Eliana Rabello, Karina Costa e Claudimar (Mazinho). Claudimar (Mazinho) sugere
111 que a primeira reunião seja dia 14/12/2021 e todos estão de acordo. Adenilson solicita que as
112 reuniões sejam depois do horário administrativo às 19h00, Eliana Rabello diz não poder nesse horário.
113 Ficou acordada a criação de um grupo no aplicativo Whatsapp e lá decidirão sobre o horário. **03)**
114 **Expediente do dia (informes):** **1)** Claudimar (Mazinho) explica sobre a solicitação de informes e
115 sugestões de pauta para a próxima reunião. A pauta para a próxima reunião deve ser enviada aos
116 conselheiros dez dias antes da reunião, portanto a sugestão para pauta deverá ser encaminhada 20
117 dias antes da reunião. Em relação aos informes, os mesmos devem ser solicitados através de e-mail
118 ou pelo aplicativo Whatsapp antes do início da reunião. **2)** Informa que no último dia 08/12/2021 saiu
119 no site "O Vale" o resultado de uma pesquisa realizada pela USP, Universidade de São Carlos e pela
120 FATEC, onde Jacareí está entre as três cidades do Vale do Paraíba com melhor IDH – Índice de
121 Desenvolvimento Humano, sendo que no quesito saúde de forma geral ela está atrás de São José dos
122 Campos e Taubaté. **3)** Claudimar (Mazinho) sugere que as reuniões voltem a ser na 4ª segunda-feira
123 do mês. Todos os presentes estão de acordo. **4)** Jair Francisco, que já havia solicitado através do
124 aplicativo Whatsapp para fazer uma colocação na reunião, quer saber sobre o agendamento de
125 consultas, agendamento de retorno das consultas nas Unidades de Saúde e falta de profissionais
126 médicos. Diz ainda que o paciente que realiza exames acaba perdendo a validade dos mesmos pela
127 demora em conseguir agendar um retorno. Dra. Aguida Elena diz que em relação aos médicos terão
128 reposição pelo Programa Mais Médicos e, além disso houve adesão de 11 médicos generalistas no
129 processo seletivo, e irão esperar a contratação para reposição dos médicos. Os retornos de consultas,
130 Dra. Aguida diz que ainda existem problemas, mas já conseguiram qualificar a fila de retorno o que
131 vem dando resultado positivo. Diz que em relação às consultas na Atenção Básica, existem problemas
132 pela falta de médico e pede para que os pacientes que necessitam de um retorno por conta de
133 exames, que procurem a unidade de referência e procurem o acolhimento, pois o caso será analisado
134 e a enfermeira saberá como proceder. Dra. Marilis completa dizendo que a Secretaria de Saúde vem
135 buscando ações para resolver o problema da falta de médicos. Esse é o segundo processo seletivo
136 realizado em 2021, tem sido publicado frequentemente edital de credenciamento para médico e diz
137 que já existe adesão ao Programa Mais Médicos e só estão aguardando a abertura do edital do
138 Programa Mais Médicos para o Brasil para que possam aderir e recrutar o maior número possível de
139 profissionais médicos. **5)** Jair Francisco gostaria de saber também sobre o procedimento de transfusão
140 de sangue e plaquetas, pois também está prejudicando a vida das pessoas que estão precisando
141 destes procedimentos, pois precisa passar na UPA e aguardar a vaga na Santa Casa. Dra. Aguida Elena
142 diz que em relação à transfusão de plaquetas, são pacientes de Alta Complexidade e existem poucos
143 no município. Geralmente esses pacientes são encaminhados pela Santa Casa de São José dos

144 Campos, com o encaminhamento em mãos, o leva até a Unidade de referência que irá encaminhar
 145 para Santa Casa local e via de regra já são encaminhados rapidamente para fazer essa transfusão. Dra.
 146 Aguida Elena diz que tiveram um único caso no mês de novembro por falta de informações, mas o
 147 caso já foi resolvido e orientado. **03 – a) Atualização dos Dados COVID-19:** Sr. Fábio de Carvalho,
 148 Diretor da Vigilância em Saúde, compartilha os dados da COVID-19 atualizados até o dia 04/12/2021
 149 de acordo com a Vigilância em Saúde.



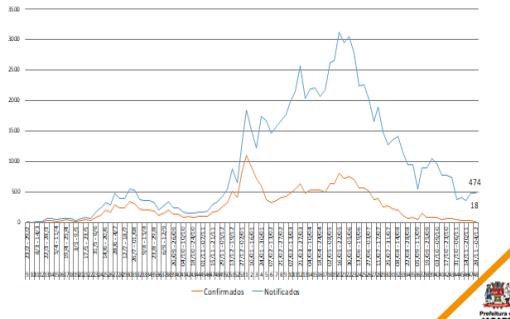
150

Casos Notificados de COVID-19, por Semana Epidemiológica - Jacareí 2020/2021



151

Casos Confirmados x Notificados de COVID-19, por Semana Epidemiológica - Jacareí 2020/2021

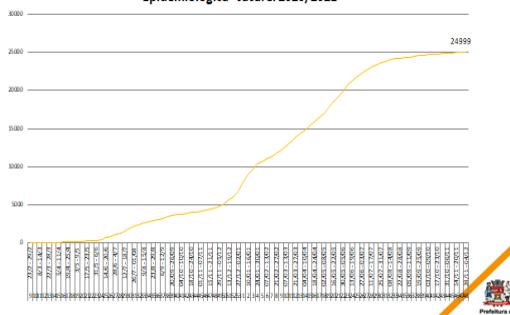


152

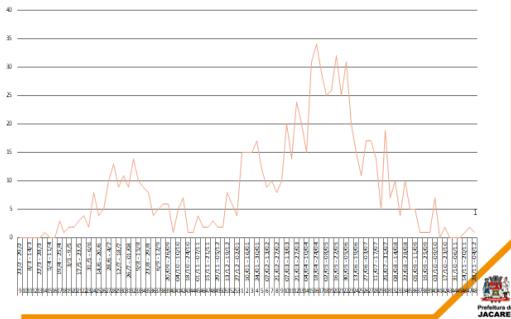
Positividade dos Notificados para COVID-19, por Semana Epidemiológica - Jacareí 2020/2021



Acumulado de casos Confirmados para COVID-19, por Semana Epidemiológica - Jacareí 2020/2021



Óbitos por COVID-19, por Semana Epidemiológica - Jacareí 2020/2021



170 informa que a reunião de Janeiro/2022 será no dia 24. Sem mais informes, a reunião é encerrada pelo
171 Presidente Claudimar (Mazinho). **Participaram os Conselheiros:** Claudimar Luiz Siqueira de Melo –
172 Presidente do COMUS, Aguida Elena B. Fernandes Cambauva, Karina Conceição dos Reis Costa – Vice-
173 Presidente COMUS, Jair Francisco dos Santos, Gerson Miranda Moreira, Adenilson de Marins, Eliana
174 Aparecida Sant'ana Rabello Araújo, Davina Pereira de Moura Araújo, Marcos Elias de Almeida, Carlos
175 Felipe Sepinho Apparecido, Geraldo de Faria Cardoso, Célia Regina dos Santos, Marília Sangion,
176 Marilis Bason Cury, Rebeca Thomé C. Ferreira, Jair Ribeiro Santiago Filho, Solange Rosa da Silva Faria,
177 Renato Luis Ramos Fonseca e Drielly Martins Ferreira Tomaz. **Convidados e ouvintes:** Luiz Guilherme
178 A. dos Santos, Elaine Cristina C. Alberigi, Dra. Márcia Ferreira Leite Pereira, Dr. Carlos Henrique Vilela,
179 Paulo Roberto Rosa, Angela Maria S. Gomes, Fábio Santos Prianti de Carvalho, Daniel Freitas Alves
180 Pereira, Ana Maria Bortoletto, Andrea Batista de Oliveira e Elisa R. C. de Melo. Nada mais a constar,
181 eu Robiane Goulart Barreto lavro a presente ata.